



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
CGC/MF N° 12.200.317/0001-50
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 - Centro

PORTARIA N.º 037/99, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

Adm.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições que lhe outorga o inciso IX, do Art. 63, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo de n.º 250/99, de 20/04/99,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA, a servidora pública MARINALVA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de serviçal, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, tudo na forma do inciso I, do Art. 53 da Lei n.º 253/92.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Deraldo Romão de Lima
PREFEITO

